

Projeto n.º 19 182

COMISSÃO EXECUTIVA

Publicado 07 1 04 1 82

JORNAL DE HOJE



LEI Nº 582, DE 05 DE ABRIL DE 1982.
"Dispõe sobre o reajustamento de vencimentos dos Cargos em Comissão, símbolo CC-1 e CC-2, da Câmara Municipal de Nova Iguaçu, e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Os símbolos dos Cargos em Comissão, CC-1 e CC-2 da Câmara Municipal de Nova Iguaçu, passama ter os valores da Tabela anexa à presente Lei.

1 1 n n 58 - Tol 757 7100

Art. 2º - Os reajustamentos decorren tes da presente Lei correrão à conta do orçamento da Câmara Municipal.

Art. 3° - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação e produzira efeitos a partir de 1° de março de 1982.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em

contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 05

DE ABRIL DE 1982.

- JOÃO RUY DE QUEIROZ PINHEIRO

TABELA ANEXA A LEI Nº 582, DE DE ABRIL DE 1982.

esimila suo ee m	TABELA DE	VENCIMENTOS	
	CARGOS EM	COMISSÃO	
CARGO			
CARGO		VENCIMENTO	MENSAL
CARGO		VENCIMENTO MARÇO CR.	MENSAL JULHO CR.
CARGO		MARÇO	JULHO